

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS

Legislação Atualizada e Síntese das Competências

Legislação Atualizada e Síntese das Competências.

O FUNDAF instituído pela Lei nº. 3.311, de 21/01/2004, alterada pelas Leis nºs 3.809, de 08/02/2006; 3.982, de 25/04/2007; 5.099, de 29/04/2013; e regulamentado pelo Decreto nº 26.246, de 29/09/2005, alterado pelo Decreto nº 34.867, de 21/11/2013, tem por finalidade promover a modernização e o reaparelhamento da Administração Fazendária, além de propiciar a realização e o acompanhamento de projetos e programas de natureza intelectual que promovam a melhoria das condições necessárias ao exercício das atribuições fazendárias.

São objetivos do FUNDAF:

- I - modernização e reaparelhamento das instalações da Secretaria de Estado de Fazenda;
- II - implementação de programas de educação fiscal;
- III - qualificação profissional dos servidores da SEF;
- IV - execução das ações previstas no Programa de Incentivo à Arrecadação e Educação Tributária - PINAT;
- V - desenvolvimento de ações integradas objetivando a eficiência na cobrança administrativa de débitos fiscais;
- VI - Aperfeiçoamento e manutenção das atividades de arrecadação, fiscalização, tributação, atendimento ao contribuinte, administração financeira, contabilidade, patrimônio, licitação e compras;
- VII - Realização de outras atividades que contribuam para o aumento da eficiência, efetividade, economicidade e eficácia da administração fazendária.

Constitui recursos do FUNDAF:

- I - 20% (vinte por cento) do produto total das multas tributárias aplicadas no âmbito da competência da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda;
- II - 60% (sessenta por cento) da contrapartida mensal instituída pelo art. 6º, parágrafo único, III, b, da Lei n.º 3.152, de 6 de maio de 2003, devida pelos optantes pelo regime de tributação previsto na Lei n.º 3.152, de 6 de maio de 2003;"
- III - aqueles resultantes da celebração de contratos, convênios, consórcios ou outros ajustes;
- IV - doações recebidas de pessoas físicas e jurídicas, ou de organismos públicos ou privados, nacionais ou internacionais;
- V - receita advinda da aplicação dos recursos do FUNDAF;
- VII - receita advinda de licitação de bens apreendidos pela fiscalização tributária, exceto a relativa a impostos;
- VIII - outras contribuições financeiras destinadas ao programa de que trata a Lei nº 2.594, de 21 de setembro de 2000, devidas por optantes por regimes tributários especiais ou sujeitos a benefícios ou incentivos fiscais;
- IX - outras receitas que lhe forem atribuídas pela legislação.

FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	2				2
Comissionados sem vínculo efetivo					
Requisitados de órgãos do GDF					
Requisitados de órgãos fora do GDF					
Estagiários					
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango					
Terceirizados (FUNAP)					
Outros - especificar					
Subtotal					
(-) Cedidos para outros órgãos					
Total Geral	2				2

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

6203 - GESTÃO PARA RESULTADOS

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
3046 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	1000000,0	720000,0	200000,0	200000,0
0003 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA-FUNDAF-DISTRITO FEDERAL	1000000,0	720000,0	200000,0	200000,0
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	1000000,0	720000,0	0	0



Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
5832 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SEF-DISTRITO FEDERAL	1000000,0	720000,0	0	0
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	14000000,0	10970836,10	6054497,89	5091449,17
5216 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	14000000,0	10970836,10	6054497,89	5091449,17
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	2000000,0	1554968,17	988813,75	697733,95
2415 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL	2000000,0	1554968,17	988813,75	697733,95
3667 - EDUCAÇÃO FISCAL	311942,0	224598,24	0	0
0002 - EDUCAÇÃO FISCAL--DISTRITO FEDERAL	311942,0	224598,24	0	0
TOTAL - 6203 - GESTÃO PARA RESULTADOS	18311942,00	14190402,51	7243311,64	5989183,12

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.

AÇÃO 3046 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - FUNDAF - DISTRITO FEDERAL

Esta ação foi inserida no orçamento do fundo para atender as possíveis aquisições de bens para melhoria da estrutura da Secretaria de Estado de Economia sendo que o previsto em lei com as alterações no decorrer do ano foi de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil), sendo que deste valor foi empenhado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) diante da DECISÃO Nº 08, DE 25 DE AGOSTO DE 2022 que autorizou a inclusão de despesa no plano de gastos de 2022 do FUNDAF no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) referente ao pagamento da anuidade 2022 do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal - COMSEFAZ (Processo SEI nº 00040-00017283/2020-31).

AÇÃO 1471 – MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Esta ação existe para a modernização dos sistemas de informação da SEEC sendo que o previsto em lei no ano foi de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), mas com as alterações o valor deste programa foi zerado, pois não houve projetos e despesas para serem enquadrados neste programa.

AÇÃO 2557 – GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O orçamento inicial desta ação mais as alterações no decorrer do ano foi R\$ 7.986.339,00 (sete milhões novecentos e oitenta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais). O conselho de Administração do Fundo aprovou as seguintes decisões com inclusão de despesas neste programa de trabalho:

a) DECISÃO Nº 02, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022: Autorizar a inclusão no plano de gastos de 2022 do FUNDAF o valor de R\$ 1.362.606,00 (Um milhão, trezentos e sessenta e dois mil e seiscentos e seis reais) referente ao Convênio de Cooperação Técnica – SEFAZ-VIRTUAL entre a Secretaria de Estado de Economia e a Secretaria de Fazenda - Rio Grande do Sul para prestação de serviços de processamento da autorização para emissão de Documentos Fiscais Eletrônicos. (Processo SEI nº: 0040-001328/2016).

b) DECISÃO Nº 03, DE 09 DE MARÇO DE 2022: Autorizar a inclusão no plano de gastos de 2022 do FUNDAF do valor de R\$ 5.222.132,82 (cinco milhões duzentos e vinte dois mil cento e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos) visando atender estimativa de gastos do contrato nº 14/2018-SEF com a empresa CAST INFORMÁTICA S/A. (Processos SEI nº 00040-00035590/2019-61 e 00040-00058335/2017-24).

c) DECISÃO Nº 04, DE 09 DE MARÇO DE 2022: Autorizar a inclusão no plano de gastos de 2022 do FUNDAF do valor de R\$ 33.706,20 (trinta e três mil, setecentos e seis reais e vinte centavos) visando atender estimativa de gastos do Convênio de Cooperação Técnica nº 1/2019 – SEFAZ /PE (PROCESSO SEI Nº: 00040-00066997/2018-59).

d) DECISÃO Nº 09, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022: Autorizar a inclusão no plano de gastos de 2022 do FUNDAF do valor de R\$ 11.822,52 (onze mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos) visando atender estimativa de gastos com a prorrogação do contrato com a Empresa de Tecnologia de Informações da Previdência – DATAPREV. (Processo SEI nº 00040-00032210/2019-36).

e) DECISÃO Nº 11, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022: Autorizar o acréscimo ao plano de gastos de 2022 do FUNDAF do valor de R\$ 1.353.720,90 (um milhão trezentos e cinquenta e três mil setecentos e vinte reais e noventa centavos), visando atender estimativa de gastos do contrato nº 14/2018 – SEF (5502894), com a empresa CAST INFORMÁTICA S/A. (Processos SEI nº 00040-00035590/2019-61 e 00040-00058335/2017-24).

Em 2022 foi empenhado R\$ 6.564.581,37 (seis milhões quinhentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos) neste programa de trabalho.

AÇÃO 4088 – CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Nesta ação a dotação orçamentária aprovada juntamente com as alterações autorizadas foi de R\$ 994.969,00 (novecentos e noventa e quatro mil novecentos e sessenta e nove reais).

O Conselho de Administração do Fundo aprovou as seguintes decisões com inclusão de despesas neste programa de trabalho:

a) DECISÃO Nº 06, DE 28 DE JUNHO DE 2022 - Autorizar a inclusão no plano de gastos de 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026, do FUNDAF, o financiamento de 10 (dez) bolsas de estudo para curso de Mestrado (24 meses) e 02 (duas) bolsas de estudo para curso de Doutorado (48 meses), destinadas aos servidores da Secretaria de Economia do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº: 00040-00045694/2021-06.

Devido a aprovação pelo conselho da Decisão 06/2022 e as decisões de anos anteriores em 2022 foi empenhado neste programa de trabalho o valor de R\$ 986.035,91 (novecentos e oitenta e seis mil trinta e cinco reais e noventa e um centavos)

AÇÃO 3667 – EDUCAÇÃO FISCAL

Os programas previstos nesta ação serão compostos, entre outros, por projetos elaborados anualmente pela Secretaria de Estado de Fazenda, em conjunto com a Secretaria de Estado de Educação, conforme § 1º do art. 2º da LEI Nº 3.311, DE 21 DE JANEIRO DE 2004 e como não houve apresentação de projetos o valor desta ação com as alterações passou para R\$ 1,00 (um real).



4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

As ações e projetos realizados com recursos do FUNDAF contribuíram para a melhoria de diversas unidades da Secretaria de Estado de Fazenda no decorrer do ano de 2022, principalmente no que diz respeito a área de informática, proporcionando uma maior agilidade dos sistemas e conseqüentemente na prestação de serviço ao cidadão e também para a capacitação do servidores da secretaria de estado de fazenda.

Aproximadamente 82% (oitenta e dois por cento) do valor orçamentário mais alterações destinado para o Fundo foi empenhado em 2022. A Secretaria de Estado de Fazenda tem feito bom uso dos recursos alocados nos programas de trabalho do FUNDAF e com isso se modernizando e melhorando seus sistemas de informação, proporcionando a prestação de serviços mais rápida e eficiente.

Identificação dos Responsáveis

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: RICARDO SILVA MARTINS

Telefone: (61)3312-2527 e-mail de contato:
rsmartins@economia.df.gov.br; ricardomartinsbrasil@gmail.com

Assinatura: _____



RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: FABIANA DOS SANTOS SILVA

Telefone: (61) 9854-85503 e-mail de contato: fabiana.silva@economia.df.gov.br

Assinatura: _____



Nome do Titular da Unidade Orçamentária: MARCELO RIBEIRO ALVIM

Telefone: (61)3312-8371 e-mail de contato:
marcelo.alvim@economia.df.gov.br; ricardomartinsbrasil@gmail.com

Assinatura: _____

